



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 6680, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições prevista no artigo 37 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar Nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 40 da Resolução CNSP Nº 330, de 15 de dezembro de 2015, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.604525/2016-08,

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender o cadastro da ATRADIUS REINSURANCE LIMITED, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da República da Irlanda, como ressegurador eventual, concedido pela Portaria SUSEP Nº 3023, de 09 de setembro de 2008, com fulcro no § 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 126/2007 e no § 1º do artigo 20 da Resolução CNSP nº 330/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

Superintendente